

LEI Nº 1.129, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Dá denominação ao barracão da mini agroindústria da Comunidade de Saco da Roça.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **QUITÉRIO BISPO DA FONSECA** o prédio da mini agroindústria da Comunidade Saco da Roça.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas – MG, 13 de Novembro de 2014.

DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal